



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2213-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

1

BOTUPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069

de 13 de setembro de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposto nos artigos 161, XX, da Lei Complementar nº- 1.231, de 19 de dezembro de 2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor **Antônio Rodrigues de Oliveira Junior**, RI nº03 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 316 de 26 de março de 2019.

Art. 2º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 318 de 26 de março de 2019.

Art. 3º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 144 de 29 de maio de 2020.

Art. 4º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor **Antônio Rodrigues de Oliveira Junior**, RI nº03 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 19 de 01 de março de 2021.

Art. 5º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor **Antônio Rodrigues de Oliveira Junior**, RI nº03 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 41 de 14 de maio de 2021.

Art. 6º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 49 de 02 de junho de 2021.

Art. 7º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01, para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 60 de 30 de junho de 2021.

Art. 8º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 62 de 01 de julho de 2021.

Art. 9º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor **Antônio Rodrigues de Oliveira Junior**, RI nº03 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 62 de 01 de julho de 2021.

Art. 10º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 62 de 01 de julho de 2021.

Art. 11º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 32 de 19 de abril de 2022.

Art. 12º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora **Marcela Liebana Rodrigues**, RI nº01 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 96 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente

PORTARIA Nº 070

de 13 de setembro de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** o servidor **Antônio Rodrigues de Oliveira Junior**, RI nº03 para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo nº 249/2021; dispensa nº 06/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu-BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante do Botuprev anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 071

de 13 de setembro de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor **Diego Lopes de Souza**, RI 04, a partir do dia 01 de setembro de 2023, para desempenhar as funções de Agentes de Contratação e Pregoeiros (as), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2213-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

2

PORTARIA Nº 072

de 13 de setembro de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **DESIGNAR, Danilo Donizeti de Oliveira**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, para desempenhar as funções de Fiscal Administrativo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 073

de 13 de setembro de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **DESIGNAR, Alisson Rafael Forti Quessada**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, para desempenhar as funções de Procurador Jurídico, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Botucatu, 13 de setembro de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.